



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.º: C-3206/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 004/2017

NOTA TÉCNICA N. 001/2017

A Pregoeira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul **COMUNICA** que em razão de alguns questionamentos, foi expedida a presente Nota Técnica, a qual deverá ser utilizada como subsídio na interpretação do Edital em epígrafe.

Retificação do Item 3.1. do Edital:

Onde se lê:

“Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame devendo a Administração responde-la em até 03 (três) dias úteis, cujo pedido deverá ser encaminhado a Pregoeira através do Setor de Protocolo deste Conselho.”

Leia se:

“Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, e caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.”

Inclusão do Item 3.1.1. no Edital

Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

realização do certame.

Para constar, firmou a presente.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2017.


Sandra Ribeiro da S. Rodrigues
Pregoeira